



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 002, de 08 de março de 2019 que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jabes Lustosa Nogueira Junior, do Secretário Municipal de Administração Almerindo César da Cunha e dos colaboradores desta Casa Leis responsáveis pela contadoria e assessoria contábil representado pelo Sr. Gilson Barbosa de Oliveira e assessoria jurídica Dra. Ianca Rodrigues da Silva. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: constou no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno composição e nomeação das comissões Permanentes para desenvolver as competências específicas conferidas nos artigos 57 a 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); II - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO); III – Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP); IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA); V – Ofício nº 58/2021-SIMPESPI, de 28 de janeiro de 2021. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do Regimento Interno foi apresentado o Projeto de Emenda Modificativa nº 001, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a modificação e altera a redação da Emenda Nº 002, de 07 de março de 2019. Os edis desta Casa Legislativa por consenso votaram a proposta senda APROVADA, contudo as sessões ordinárias serão quinzenais, devendo ocorrer às sextas-feiras, iniciando-se às 19:30 horas. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno foi dado conhecimento do Projeto de Lei nº 005 de 09 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre o Novo Código



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí”, a contagem do prazo para o início dos trabalhos das comissões será dado a partir da Portaria de composição das Comissões hora compostas. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e pontuaram ações que devem ser executadas pelo governo municipal, com sugestões e contribuição para a coletividade nos mais diversos seguimentos sociais da municipalidade. O gestor Municipal Sr. Jabes Lustosa também fez uso da fala e prontamente externou que nesse início de gestão tem buscado apoio e feito pedido nas demais esferas de governo para trazer benefícios e melhorias ao povo deste Município. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.